



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARI**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Contadoria Geral

**MONITORAMENTO DA GESTÃO EM  
SAÚDE**

**MÓDULO FINANCEIRO**

**I° QUADRIMESTRE 2018**

# GASTOS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE (ASPS)

No Brasil, o direito à saúde está garantido na Constituição Federal - art. 196 - e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Orgânica Federal 8.080/90. Desde 2000, o financiamento do SUS tem como marco legal a Emenda Constitucional n.º 29, que estabeleceu percentuais de investimentos a serem aplicados no âmbito da saúde

Nos termos do artigo 77 do ADCT, a partir do exercício de 2004, os municípios devem aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b*, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

# GASTOS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE (ASPS)

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional n.º 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelo Município, conforme o disposto nos artigos 196 e 198, § 2º, da Constituição Federal e na Lei n.º 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- 1 – sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;**
- 2 – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;**
- 3 – sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.**

# GASTOS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE (ASPS)

	<b>VALOR (R\$)</b>
Total da Receita Arrecadada no período	R\$ 15.284.530,05
Base Receita Saúde (ASPS)	R\$ 8.240.985,33
Valor despesa Constitucional com saúde = 15%	R\$ 1.236.147,80
( - ) Dedução Rendimentos ASPS	R\$ 207,65
Gastos com Saúde - Jaguari	R\$ 1.760.819,28
% Aplicação	21,37%
Total pago (com Restos)	R\$ 1.901.085,65

# RECURSOS RECEBIDOS – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1º Q.

VINCULO	RECURSO	VALOR TRANSFERIDO
4011	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 215.848,99
4050	FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 61.500,79
4170	SAMU SALVAR	R\$ 81.856,72
4160	P.I.M	R\$ 87.000,00
4090	E.S.F	R\$ 76.000,00
4590	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 582.026,91

# CONTAS BANCÁRIAS

- AS CONTAS BANCÁRIAS SÃO INDIVIDUALIZADAS MANTENDO-SE NELAS OS RECURSOS DE ACORDO COM OS PROJETOS A QUE PERTENCEM.
- AS MESMAS FICAM COM O SALDO APLICADO NO MERCADO FINANCEIRO ATÉ SUA EFETIVA APLICAÇÃO.

# SALDOS BANCÁRIOS REPASSES ESTADUAIS

## 30/04/2018 = R\$ 916.245,42

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
VINCULO	RECURSO / CONTA BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO
4050	FARMÁCIA BÁSICA	04.029576.0-7	R\$ 432,95
		04.031068.0-5	R\$ 63.076,24 (FRALDAS)
		04.029577.0-4	R\$ 18.529,46
ATENÇÃO BÁSICA			
4011	ATENÇÃO BÁSICA	04.030161.0-5	R\$ 5.647,05 (NAAB CAPITAL)
		04.029575.0-6	R\$ 147.414,49 (PIES)
		04.023755.0-0	R\$ 1.236,62 (PRE NATAL)
		04.031242.0-6	R\$ 12.747,73(VERÃO NUMA BOA)
		04.030162.0-2	R\$ 65.020,06 (NAAB CUSTEIO)
4080	PACS	04.030160.0-8	R\$ 4,17
4090	ESF	04.030159.0-7	R\$ 46.617,59
4160	PIM	04.029578.0-1	R\$ 53.174,32
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4111	CEO	04.029576.0-7	R\$ 99.880,45
4170	SAMU SALVAR	04.029577.0-4	R\$ 82.983,05
4590	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	04.033619.0-2	R\$ 127.798,82
		04.029614.0-6	R\$ 31.411,51
		04.023756.0-8	R\$ 42.061,51
		00624030-8	R\$ 105.708,43
VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4190	SANITÁRIA	04.033145.0-5	R\$ 6.751,52
	DENGUE NO VERÃO	04.033481.0-8	R\$ 5.749,45

# SALDOS BANCÁRIOS REPASSES FEDERAIS

## 30/04/2018

NOME DA CONTA BANCÁRIA	SALDO
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 29.100,65
ESF	R\$ 61.702,27
PMAQ	R\$ 85.386,53
EACS	R\$ 8.882,86
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 793,67
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 12,19
AQUIS. EQUIPAMENTOS 12200.972000/1160-01	R\$ 3.353,45
SAMU	R\$ 57.970,10



# SALDOS BANCÁRIOS REPASSES FEDERAIS

## 30/04/2018

<b>NOME DA CONTA BANCÁRIA</b>	<b>SALDO</b>
VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E CONT. DE ENDEMIAS	R\$ 13.501,36
FMS CI SUSCUSTEIOSUS	R\$ 105.875,43
FMS FNS BLVGS	R\$ 22.982,15
FMS FNS BLATB	R\$ 6,72
FNSINVAN	R\$ 3.845,18
VIG. PREV. CONTRA DENGUE	R\$ 13.647,66
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	R\$ 5.719,49
FMS INVSUSINVESTSUS	R\$ 185.320,25
<b>TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS DISPONÍVEIS</b>	<b>R\$ 598.099,96</b>

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados nesta apresentação, os principais aspectos da gestão financeira e econômica EM SAÚDE do 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários, destacando que toda a documentação legal, base desta apresentação, encontra-se na Contadoria Geral do Município.